

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5724, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.

Vincula a Fundação Cultural do Esta do de Rondônia - FUNCER, à Casa Civil da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e, em conformidade com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 42/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vinculada à Casa Civil da Governadoria, a Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$

rio.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

13 de novembro de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador

AMADEU GUILEHRME M. MACHADO Secretario Chefe da Casa Civil ENGLISHER FROM

Pubicado no dia 16 11 192

S724 DR 43 DB ROTEVING FE 1354.

Vincella e fundagle (tellugge රිය විය පිරුණ්ඩ්ම්න්ද්ය – ඔබ වැනට වී නුගෙ gráfi ča Germannačevita.

THE OWN RESIDENCE AND CONTRACT OF BUT HAVE BUT OF i od 1908 godine ijos od po jvi pakomi 1981. Dus o svedeno odi sub da 1906. murkuu oojis lai ole (0<mark>0 isaa on odboqalb o moo sbabimud</mark>ie oos

Agt. IV - Figg. vindulukan i Cera Tibul e cu gendakan dalamari da Datakon da Benda da a Fibel en

Sut. 20 - Bate Diomet. Carpa ou micou

contain ob of eme ob cinting